

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2020.

Estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Enel Distribuição Rio – ENEL RJ, para os anos de 2021 a 2023.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 25, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 2º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 4º, incisos XIV e XVI, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 20 da Resolução Normativa nº 395, de 15 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo nº 48500.001802/2020-84, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo, os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC, para a Enel Distribuição Rio – ENEL RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO À RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2020.

Enel Distribuição Rio – ENEL RJ

Limites Anuais de DEC e FEC

Código	Conjunto de Unidades Consumidoras	DEC (horas)			FEC (interrupções)		
		2021	2022	2023	2021	2022	2023
13015	Alcantara	9	9	8	7	7	6
13016	Angra dos Reis	11	10	10	8	7	7
13017	Araruama	8	8	7	4	4	4
16395	Areal	12	12	11	9	9	8
13019	Arraial do Cabo	10	10	9	7	6	6
13020	Arsenal	9	9	9	8	8	7
13021	Augusto Vieira	12	11	11	9	9	8
13022	Bacaxa	9	9	9	4	4	4
13024	Barracao dos Mendes	22	22	22	13	12	12
13025	Bingen	9	8	8	8	8	7
16393	Bom Jardim	14	13	13	9	8	8
13027	Buzios	9	8	8	7	6	6
16388	Cabiunas	14	14	14	8	8	8
13028	Cabo Frio	7	7	7	4	4	4
16392	Cachoeira de Macacu	10	9	9	8	7	7
13030	Cambuci	13	13	13	10	9	9
13031	Campos Eliseos	10	10	9	8	7	7
13097	Cedaema	15	15	15	9	9	9
13032	Conceicao de Macabu	13	13	12	10	9	9
13033	Cruzamento	9	9	9	7	7	7
13034	Distribuidora de Campos	6	6	6	4	4	3
13035	Entroncamento Araruama	8	8	7	4	4	4
13037	Galo Branco	7	6	6	5	5	4
13038	Goitacazes	10	10	9	8	8	7
13040	Guarus	13	13	12	9	9	8
13041	Guaxindiba	10	10	9	8	7	7
13042	Icarai	6	6	5	5	5	4
13043	Iguaba	8	8	7	5	5	5
16390	Ilha Grande	119	111	103	9	8	8
13044	Imboassica	8	8	7	8	8	7
13045	Inga	6	6	5	5	5	4
13046	Inoa	10	10	9	8	8	7
13047	Itaipava	10	9	9	8	7	7
13048	Italva	10	10	10	7	7	7

Código	Conjunto de Unidades Consumidoras	DEC (horas)			FEC (interrupções)		
		2021	2022	2023	2021	2022	2023
13049	Itamarati	9	9	8	7	7	6
13050	Itambi	10	9	9	8	7	7
13051	Itaorna	10	9	9	8	7	7
13052	Itaperuna	10	9	9	8	7	7
13053	Itatiaia	9	9	9	7	7	7
16387	Jacuacanga	10	10	9	9	8	8
13055	Macabu	15	14	14	10	9	9
13056	Macaé	10	10	9	8	8	7
13057	Mambucaba	10	10	9	9	8	8
13058	Marica	11	11	10	8	8	7
13059	Mombaca	10	10	9	7	6	6
13060	Muriqui	13	12	11	9	8	8
13061	Natividade	14	14	13	10	9	9
16391	Neves	7	6	6	7	6	6
16389	Nossa Senhora da Ajuda	10	10	9	7	6	6
13063	Outeiros	15	15	14	5	5	5
13064	Palatinato	7	7	7	7	6	6
13066	Parada Angelica	9	9	9	7	7	6
13067	Parada Modelo	11	11	10	8	8	7
13068	Piratininga	9	9	8	7	7	6
13069	Pontinha	15	14	13	9	9	8
13070	Portao do Rosa	9	8	8	4	4	4
13071	Porto do Carro	11	11	11	7	7	6
16394	Retiro Saudoso	9	9	8	7	6	6
13074	Rio Bonito	10	9	9	7	7	6
13075	Rio da Cidade	11	10	10	9	9	8
13076	Rio das Ostras	10	9	9	7	6	6
13077	Rocha Leao	14	14	13	10	9	9
13078	Santa Clara	19	18	17	11	11	10
13079	Santa Cruz da Serra	9	9	8	8	7	7
13080	Santo Antonio de Padua	11	10	10	7	7	6
13081	Sao Fidelis	11	10	10	9	8	8
13082	Sao Lourenco	6	6	5	5	5	4
13083	Sao Pedro da Aldeia	10	9	9	7	6	6
13084	Saturnino Braga	18	17	16	10	10	9
13085	Serrinha	18	18	17	11	10	10
13086	Sete Pontes	6	6	6	5	5	5
13087	Silva Jardim	12	12	12	8	8	8
13088	Tamoios	12	12	11	8	7	7
13089	Tangua	9	8	8	8	7	7

Código	Conjunto de Unidades Consumidoras	DEC (horas)			FEC (interrupções)		
		2021	2022	2023	2021	2022	2023
13090	Teresopolis	10	10	10	8	8	8
13091	Trombetas	7	7	7	4	4	4
13092	Ururai	15	14	13	9	9	8
13098	Val de Palmas	12	11	11	9	8	8
13093	Venda das Pedras	10	10	9	7	6	6
13094	Vila Nova	17	16	15	10	9	9
13095	Vila Verde	11	11	10	8	7	7
13096	Zona Sul	9	9	9	8	7	7